

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 463/SUPES/SEMAD/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 153/2017, de 21 de agosto de 2017.

RESOLVE, de acordo com o Processo 16609/2017, desaverbar o tempo de serviço/contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social, que a Sr.ª. **CLEIDE MARQUES DA SILVA FREITAS**, matrícula n.º 14649, Professor Docente II, averbou através do Processo 39777/1995, totalizando 329 dias ou 10 meses e 29 dias, ressaltando que este tempo não foi utilizado para a concessão de aposentadoria ou obtenção de vantagens pecuniárias ou de direito, estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo – Lei Municipal n.º 050/1991.

São Gonçalo, 22 de dezembro de 2017.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

Exonera a Pedido:

Matr.	Nome	Cargo	Afastamento	Secretaria	Processo
13151	CARLOS HENRIQUE ABAD DOS PASSOS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	22/12/2017	62 - SEC MUN DE SAUDE E DEFESA CIVIL	55348/17

Port. nº 464/SUPES/SEMAD/2017

PORTARIA nº 465/SUPES/SEMAD/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 153/2017, de 21 de agosto de 2017

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora **ROSE MARY DE ABREU**, matrícula n.º 12510, Auxiliar de Enfermagem, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 17/09/1984 a 01/11/1985 e 01/05/1988 a 10/07/1988, totalizando 480 dias ou 01 ano e 03 meses e 25 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 55338/2017.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2017.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

Exonera a Pedido:

Matr.	Nome	Cargo	Afastamento	Secretaria	Processo
15555	DEISE LUCID DE MATOS RUIVO	MEDICO	27/12/2017	62 - SEC MUN DE SAUDE E DEFESA CIVIL	55701/2017

Port. nº 466/SUPES/SEMAD/2017

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 068/GABSEMAD/2017, PUBLICADA EM 24/11/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.711/2015
SERVIDOR (A): FABIO AZEVEDO RODRIGUES
MATRÍCULA: 21.210

CARGO: TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO / DEFESA CIVIL

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pelo Decreto Municipal n.º 182 de 27 de setembro de 2017 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e designada pela a Portaria n.º 068/GABSEMAD/17 de 24 de novembro de 2017, do Sr. Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal n.º 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA o(a) servidor(a) **FABIO AZEVEDO RODRIGUES, TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO / DEFESA CIVIL**, Matrícula n.º 21.210, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, n.º 100 – Secretaria Municipal de Administração – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita no processo disciplinar n.º 43.711/2015, a que responde em razão da imputação contida no despacho de instrução e indicição, sendo lhe facultado vista dos respectivos autos na sala da Comissão, sob pena de Revelia.

AMANDA GOULART DOS SANTOS DYMACAU
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 069/GABSEMAD/2017, PUBLICADA EM 24/11/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.314/2015
SERVIDOR(A): ALINE COELHO DA SILVA DA COSTA VIEIRA
MATRÍCULA: 22.361

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I/EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pelo Decreto Municipal n.º 182 de 27 de setembro de 2017 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e designada pela a Portaria n.º 069/GABSEMAD/17 de 24 de novembro de 2017, do Sr. Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal n.º 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA o(a) servidor(a) **ALINE COELHO DA SILVA DA COSTA VIEIRA, PROFESSOR DOCENTE I/EDUCAÇÃO INFANTIL**, Matrícula n.º 22.361, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, n.º 100 – Secretaria Municipal de Administração – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita no processo disciplinar n.º 21.314/2015, a que responde em razão da imputação contida no despacho de instrução e indicição, sendo lhe facultado vista dos respectivos autos na sala da Comissão, sob pena de Revelia.

AMANDA GOULART DOS SANTOS DYMACAU
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 071/GABSEMAD/2017, PUBLICADA EM 24/11/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.717/2015
SERVIDOR: RAQUEL FARIAS FULY DE SOUZA
MATRÍCULA: 21.366

CARGO: PROFESSOR DOCENTE II

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pelo Decreto Municipal n.º 182 de 27 de setembro de 2017 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e designada pela a Portaria n.º 071/GABSEMAD/17 de 24 de novembro de 2017, do Sr. Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal n.º 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA o servidor **RAQUEL FARIAS FULY DE SOUZA, PROFESSOR DOCENTE II**, Matrícula n.º 21.366, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, n.º 100 – Secretaria Municipal de Administração – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita no processo disciplinar n.º 43.717/2015, a que responde em razão da imputação contida no despacho de instrução e indicição, sendo lhe facultado vista dos respectivos autos na sala da Comissão, sob pena de Revelia.

AMANDA GOULART DOS SANTOS DYMACAU
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:
Processos n.ºs 53758/2017, 53920/2017, 54881/2017 e 55338/2017.

São Gonçalo, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:
Processos n.º 42543/2017, 55564/2017, 55567/2017, 55571/2017, 55572/2017 e 55573/2017.

São Gonçalo, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

SEMCI

PORTARIA Nº 12/2017

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são

conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011;

Considerando a necessidade de levar a efeito a instauração das Tomadas de Contas por determinação das Cortes de Contas; RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial, para a realização de Tomada de Contas, relacionada ao processo TCE-RJ 217.842-4/2014, referente ao Ato de Inexigibilidade de Licitação, formalizado pela Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Nanci CIA Ltda. – Hospital São José dos Lirios, através do processo administrativo nº 226/2013, determinada pela Corte de Contas, com a seguinte composição:

Paolla Motta Vianna – Matr.: 20.323;

Cláudio Sérgio Resende Costa – Matr.: 190.75;

Sabrina de Cássia Queiroz de Almeida Pereira – Matr.: 20.904;

Gabriel Falcão Pereira – Matr.: 21.584;

Flávio Freitas Spíndola – Matr.: 21.067

Art. 2º A referida comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Aplica-se o disposto na Lei nº 327/2011 à Comissão Especial, pelo prazo que determina o Art. 2º da presente portaria.

§ 1º - A presidência da Comissão Especial será exercida pela servidora Paolla Motta Vianna e, em caso de impedimento, pelo seu substituto legal Cláudio Sérgio Resende Costa.

§ 2º - A Comissão Especial deverá dar ciência à Secretaria Municipal de Controle Interno, através de relatório semanal, as atividades desenvolvidas no período e a frequência dos membros.

§ 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2017.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno
